



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.768 /2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Necessidade da Administração: Aquisição de mimo (flor) para ser entregue a idealizadora do III Festival Municipal da Canção de Tupanciretã - Festcantu.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de mimo (Flor) para ser entregue a idealizadora do III Festival Municipal da Canção de Tupanciretã - Festcantu, que acontecerá entre os dias 18 à 21 de julho de 2024, na Casa de Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck.

Os bens/serviços objeto da compra pretendida possuem as seguintes especificações:

- Flor natural,
- embalada para presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessário aquisição de mimo (flor) para ser entregue para a idealizadora do III Festival Municipal da Canção de Tupanciretã - Festcantu.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços objeto da compra pretendida possuem as seguintes especificações:

- Flor natural,
- embalada para presente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de mimos (flor) para se entregue a idealizadora do III Festival Municipal da Canção de Tupanciretã - Festcantu, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Que seja cumprido conforme as exigências citadas anteriormente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Através de requisição no LC.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 3.601 de 08 de abril de 2024 - da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, através de boleto bancário, tranferencia ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de tomada de preços .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 130,00(cento e trinta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de material de consumo, nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi feito realizada tomada de preços de três fornecedores locais sendo o vencedor o de menor preço com as especificações solicitadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária despesa 6729.

Tupanciretã/RS, 17 de julho de 2024.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matricula nº 16993/1